



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI Nº 089/17
Data 20/06/17

Súmula. Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Companhia de Habitação do Paraná, para viabilizar a construção de unidades habitacionais, isentar impostos e taxas para empreendimentos vinculados ao Programa Morar Bem, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º- O Poder Executivo Municipal, objetivando diminuir a carência habitacional no Município, fica autorizado a firmar convênio com a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, para viabilizar a construção de unidades habitacionais vinculadas ao Programa Morar Melhor Paraná.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná, COHAPAR e/ou às empresas contratadas de acordo com o Programa Morar Bem Paraná para a execução das moradias:

I- isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN, incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura nas áreas indicadas no art. 1º;

II- isenção de taxas referentes à execução de alvará de construção alvará de serviço autônomo e habite-se.

Parágrafo único. As referidas isenções destinam-se à implantação de Programas Habitacionais desenvolvidas em parceria com a COHAPAR, através do Programa Morar Bem Paraná, destinados os beneficiários com renda mensal de até 06 (seis) salários mínimos.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos beneficiários das unidades habitacionais isenção do imposto da Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos ITBI.

Art. 4º- O Poder Executivo Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

responsabilizará pela execução, dos serviços de infraestrutura, interna e/ou externa\ aos empreendimentos, necessários para viabilização do Projeto.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 20 de junho de 2017.


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibido de: _____
Por: mauro
Em: ____/____/____

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: Just. Redocai
Financ. e Orçamento
Em: ____/____/____

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: 28/06/17
Votação: 28/06/17 votos 8 x 0
Votação: ____/____/____ votos ____ x ____
Votação: 28/06/17



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 089/17

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para que o Município possa firmar convênio com a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, para viabilizar a construção de unidades habitacionais vinculadas ao Programa Morar Melhor Paraná.

Informamos que o Município está em negociação da à companhia referida acima para a construção de unidades habitacionais, com o intuito de diminuir o déficit habitacional no Município.

Entre os documentos exigidos para a firmação do convênio está a autorização legislativa buscada neste Projeto de Lei.

Desnecessário lembrar aos senhores vereadores o anseio que as famílias sem teto têm na busca pela construção da casa própria. Anexa cópia do ofício circular nº 2589/2017 DIPP, da Companhia de Habitação do Paraná COHAPAR

Uma vez que o Município já tem grande parte da documentação para a firmação do convênio, e este quanto antes assinado encurta o prazo de execução, sem considerar que algum plano econômico poder parar este tipo de investimento, solicitamos que este Projeto de Lei seja analisado e votado no **regime de urgência urgentíssima**.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 20 de junho de 2017.


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Of. CIRCULAR n.º 2589/2017-DIPP

Curitiba, 30 de maio de 2017.

Assunto: Empreendimentos Habitacionais COHAPAR.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste encaminhar a Vossa Excelência a solicitação referente aos Empreendimentos Habitacionais em parceria com esta Companhia, conforme segue.

A COHAPAR busca viabilizar o acesso à moradia com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade, visando sempre o atendimento ao interesse público. Neste contexto, com vistas ao aprimoramento do desenvolvimento de empreendimentos habitacionais vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV Faixa 1, Faixa 1,5 e Faixa 2, e ao Programa Morar Bem Paraná – PMBP, entendemos ser de fundamental importância a parceria com os Municípios para a isenção de tributos e taxas municipais, bem como, se possível, a participação do Poder Executivo Municipal nos serviços de infraestrutura, interna e/ou externa aos empreendimentos.

Com a participação efetiva do Município para atendimento a estes itens, os custos incidentes poderão ser reduzidos, beneficiando as famílias de baixa renda que necessitam da intervenção do Governo para ter acesso à casa própria.

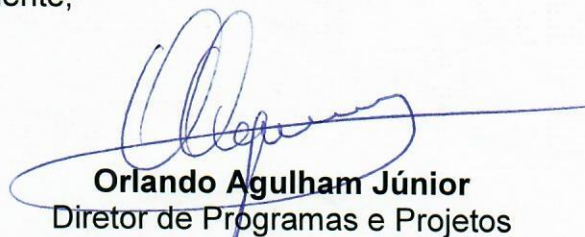
Deste modo, havendo interesse deste Município em tal parceria, encaminhamos anexa sugestão de Lei para concessão dos benefícios em tela.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Kerwin Kuhlemann
Superintendente de Programas



Orlando Agulham Júnior
Diretor de Programas e Projetos

Excelentíssimo Senhor
ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Verê
Rua Pioneiro Antônio Fabiane 316 , Centro
85585-000 Verê-PR
KRG/SUPG